



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-TJ - 5512016  
Código de validação: C4186BDCBE

Dispõe sobre a composição e funcionamento do Comitê Gestor do Sistema MentoRH e dá outras providências.

O Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia de eficiência e celeridade nos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, bem como os imperativos de uma gestão pública baseada em resultados, em excelência administrativa e em aperfeiçoamento contínuo;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas administrativas acerca do ativo de informática estabelecidas na Resolução n.º 56/2008-TJ;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas administrativas acerca do gerenciamento dos sistemas de informação estabelecidas na Resolução n.º 42/2010-TJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar a forma de gerir as alterações e correções dos sistemas informatizados do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema MentoRH com as seguintes atribuições:

I - disciplinar o desenvolvimento e a manutenção;

II - definir prioridades no atendimento das demandas;

III - emitir a homologação e o aceite de novas versões.

Parágrafo Único: O endereço eletrônico para a comunicação do Comitê Gestor é mentorh@tjma.jus.br.

**Art. 2º** Compete a Diretoria de Informática e Automação fornecer suporte técnico ao Comitê Gestor, permitindo o dimensionamento do trabalho relativo ao atendimento das demandas, assim como sua análise e detalhamento.

**Art. 3º** O Comitê Gestor será composto pelos seguintes integrantes:

I – Três representantes da Diretoria de Recursos Humanos;

II – Um representante da Corregedoria Geral da Justiça;

III – Dois representantes da Diretoria Financeira;

IV – Um representante da Diretoria de Informática e Automação.

Parágrafo Único: Presidirá o Comitê Gestor um representante da Diretoria de Recursos Humanos.

**Art. 4º** O Comitê Gestor se reunirá por convocação de seu presidente, a pedido de qualquer de seus membros ou da Diretoria de Informática e Automação.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Palácio da Justiça “Clóvis Bevilácqua”, em São Luís.

PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática e Automação  
Diretoria de Informática e Automação  
Matrícula 100370

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2016 13:26 (PAULO ROCHA NETO)

Informações de Publicação

35/2016	24/02/2016 às 11:46	25/02/2016
---------	---------------------	------------